



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.296 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

*DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TARIFA DE
ÔNIBUS DAS LINHAS MUNICIPAIS*

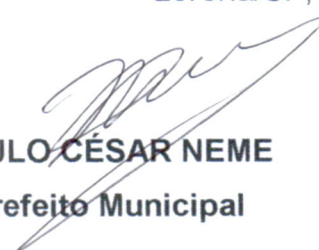
PAULO CÉSAR NEME, **Prefeito Municipal de Lorena**, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A tarifa de transporte coletivo do ônibus das
linhas municipais, a partir da zero hora do dia 17 de dezembro de 2012, passa a
ser de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

ARTIGO 2º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Lorena/SP, 04 de dezembro de 2012.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Paço Municipal